



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **834/2023**

Aracaju, 15 de Dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2145/2023**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETO BATALHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 556/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize o tráfego de transporte público coletivo na Rodovia “João Bebe Água” que interliga os Municípios de Aracaju e São Cristóvão.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 04/01/2024 11:11

Checksum: **66DA3E6D584B316F873A63E3A1ECCA4B57C9B495E830EC94F3461432016BDEE2**

